

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame , a empresa C M R BARROS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 21.938.269/0001-93, valor total ITEM 01 de R\$ 54.300,00, unitário R\$ 6,00, valor total ITEM 02 R\$ 208.276,20 unitário R\$ 1,10, valor total ITEM 03 R\$ 33.904,20, unitário R\$ 1,10, valor total ITEM 04 R\$ 297.405,00, unitário R\$ 1,50, valor total ITEM 05 33.045,00, unitário R\$ 1,50, valor total ITEM 06 R\$ 3.360,00, unitário R\$ 2,10 . Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 05/2017, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 26 de Abril de 2017
Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeita do Município de Rio Largo/AL